



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**



ATA Nº 2 / 2023 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.000792/2023-26

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.

ATA DA REUNIÃO ENTRE A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), REPRESENTANDES DISCENTES, FISCAL DE CONTRATO E REPRESENTANTE DA LANCHONETE DA UNIDADE RONDON.

No décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala cento e quatro, do bloco H- Iced, reuniu-se sob a presidência da Diretora do Instituto, professora doutora Lademe Correia de Sousa, o vice diretor - Ivan gomes Viana; o servidor Marcello Baima- Fiscal de contrato; os representantes técnicos: Carmem Ribeiro- Coordenadora da gestão Administrativa; Daniele Sales- representante dos Técnicos e Sérgio A. S. de palma- rep. dos técnicos; e os discentes: Larissa Magalhães Bentes; Yasmin Loyola batista; Brendo Gemaque-; Marcela farias ; Kathleen Silva; Willen Barbosa; Beatriz Palha Rebelo; Karina Vasconcelos Rabelo; Karolayne Carvalho; Lucas Munhoz e Kaio Bernardo Silva **para tratar do seguinte ponto de pauta: Oferta de serviços da Lanchonete à unidade acadêmica Rondon 1. Ordem do dia: 1.1: Oferta de serviços da Lanchonete à unidade acadêmica Rondon:** a professora Lademe Correia iniciou a reunião explicando sobre a necessidade dos discentes e servidores em relação à alimentação e da ausência de funcionamento da lanchonete na unidade. Em seguida, passou a palavra ao fiscal de contrato Marcello Baima, que explicou que é fiscal do contrato da lanchonete desde dois mil e vinte, e com a pandemia, o contrato foi suspenso, o que gerou um aditivo para a empresa compensar o período sem atividades. Após o retorno às atividades administrativas da instituição, o servidor informou que a empresa foi notificada, tendo o prazo de retorno às atividades marcado para o dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, tanto na Unidade Tapajós, quanto na Unidade Rondon. Segundo o fiscal de contrato, foi relatado pelos funcionários da lanchonete que a demanda da unidade Rondon é baixa, principalmente em relação ao período de recesso. Marcello explicou, ainda, que o contrato deveria estar sob responsabilidade da Proges, que tem um setor específico para atender essas demandas, e, ainda, relatou que teve dificuldades em acompanhar de perto se os espaços estavam de fato funcionando. Continuando, o servidor relatou estar recebendo reclamações de docentes sobre o não funcionamento da lanchonete, mesmo após a notificação da administração de contratos, e como providência reuniu com os representantes da empresa e solicitou que eles retornassem às atividades. Acrescentando, informou que dia dois de janeiro entrou em contato com a empresa e deu cinco dias para entrarem em funcionamento

e, posteriormente, fez uma manifestação em relação ao cardápio, dando o prazo de dez dias para resposta. Segundo o servidor, a lanchonete entrou em funcionamento no dia quatro de janeiro. Retomando a palavra, a professora Lademe Correia argumentou, em relação exposto da lanchonete não ter clientela, que a inconstância de horário gerava essa pouca procura e que é obrigação da lanchonete atender no período de oito às vinte e duas horas. Questionado sobre qual o processo de indicação dos fiscais de contrato, o servidor explicou que o contrato tem a parte administrativa e a parte específica que, no caso, ficaria com ele por ser nutricionista. Continuando, a professora Lademe Correia questionou sobre a possibilidade de dividir a responsabilidade de fiscalização com alguém do Iced. Em resposta, o servidor Marcello Baima explicou que na fiscalização de contratos existe o fiscal principal e o suplente, e, que nesse caso, poderia consultar a Administração sobre a possibilidade de designação de alguém do Iced. **Encaminhamento: solicitar que um dos fiscais indicados seja alguém do Iced.** Sobre o contrato da lanchonete, o servidor Marcello Baima explicou que podemos acessar o processo e informou o número. O discente Willen Barbosa questionou se caso seja feita nova licitação a empresa poderia concorrer novamente. Respondendo, o fiscal de contrato afirmou que sim, e acrescentou que o melhor seria cobrar a melhoria dos serviços do que gerar uma nova licitação, pois levaria ainda mais tempo. Em seguida, enumerou as dificuldades para selecionar uma empresa para a licitação. Questionado sobre o prazo de encerramento do contrato, o servidor informou que irá até abril de dois mil e vinte e três. Questionado se há impedimento que alguém do instituto dialogue diretamente com a empresa, mesmo não sendo fiscal, respondeu que é um caso delicado, porque existe um fiscal e a empresa pode se reservar a não atender. O professor Ivan Viana questionou se o acesso à empresa por parte do fiscal é bom. Em resposta, foi relatado que de maneira informal sim, mas que a comunicação oficial quase não ocorre. Foi sugerido pelo fiscal que possamos exigir que a partir de março o funcionamento seja regularizado. A professora Lademe Correia pediu para registrar em ata que a representante da empresa, apesar de ter confirmado presença, não compareceu. O discente Willen Barbosa sugeriu que os discentes possam acompanhar o funcionamento, registrando se a lanchonete funciona ou não dentro do horário. O professor Ivan Viana sugeriu que fosse marcada reunião com a representante da empresa. Acatando o pedido, o servidor Marcello Baima sugeriu que marquemos uma data para poder notificar a empresa. Como sugestão, a servidora Carmem Ribeiro pediu que um grupo menor reunisse com ela. **Encaminhamentos: notificar a empresa sobre a urgência do funcionamento de maneira normal e marcar a data da reunião informando o fiscal para que notifique a empresa.** Pedindo a palavra a discente Karolayne Carvalho reclamou dos valores praticados pela lanchonete. Complementando a fala da discente, a servidora Carmem Ribeiro, de posse do contrato, apresentou os valores que deveriam ser praticados pela empresa. Em resposta, o servidor Marcello Baima informou que por conta da defasagem, houve reajuste dos valores, mas que nessa nova licitação haverá uma nova tomada de preço. A discente Karina Vasconcelos

solicitou que fosse apresentada a planilha de preços por parte da empresa. Finalizando, a professora Lademe Correia pediu que os discentes presentes informem as turmas sobre o decidido na reunião. **5. Encerramento.** Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e cinco minutos, e eu, Sérgio Augusto Santos de Palma, Secretário Executivo do Iced, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por mim, pela diretora do Instituto e demais presentes.

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 17:13)
CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
ICED (11.01.07.05)
Matrícula: 1921825

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 08:38)
DANIELE SALES DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICED (11.01.07)
Matrícula: 3222313

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 16:31)
IVAN GOMES DA SILVA VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1937141

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 19:18)
LADEME CORREIA DE SOUSA
DIRETOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1704405

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 14:19)
MARCELLO DE LIMA BAIMA
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
DSQV (11.01.29.01)
Matrícula: 2280688

(Assinado digitalmente em 19/01/2023 12:31)
SERGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA
SECRETARIO EXECUTIVO
ICED (11.01.07)
Matrícula: 2795592

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 13:29)
MARCELA SILVA DE FARIAS
DISCENTE
Matrícula: 2019000340

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 13:50)
LUCAS MACEDO MUNHOZ
DISCENTE
Matrícula: 2019006138

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 13:37)
BRENDO BENTES GEMAQUE
DISCENTE
Matrícula: 2019000519

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 13:49)
KARINA VASCONCELOS RABELO
DISCENTE
Matrícula: 2021016374

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 13:40)
WILLEN BARBOSA DE SOUSA
DISCENTE
Matrícula: 2019001679

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 09:25)
KAROLAYNE CARVALHO DOS SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 201800102

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 14:44)
KATHLEEN KARINA BATISTA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2020005993

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 22:45)
KAIO BERNARDO DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2019001187

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 14:25)
YASMIN LOYOLA BATISTA
DISCENTE
Matrícula: 2021001792

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 13:40)
LARISSA MAGALHAES BENTES
DISCENTE
Matrícula: 2019011648

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 10:36)
BEATRIZ PALHA REBELO
DISCENTE
Matrícula: 2020003756

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/01/2023** e o código de verificação: **0e3e92de6c**